



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 10/04/2024

ANO: XVI Nº: 3496 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI Nº 5.326, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alterações nos incisos I e II do Art. 38 da Lei Municipal nº 4.101, de 20 de maio de 2013, alterada pelas Leis nºs 4.398, de 17 de julho de 2015 e 4.678, de 25 de abril de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso I do Art. 38 da Lei Municipal 4.101, de 20 de maio de 2013 e alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38 (...)

I – (sete) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda – SEMUDE;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – EDUCAÇÃO;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SAUDE; e,
- 01 (um) representante do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

Art. 2º - Fica alterado o Inciso II do Art. 38 da Lei Municipal 4.101, de 20 de maio de 2013 e alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38 (...)

II – (sete) representantes da Sociedade Civil segmentos culturais, sendo:

- 02 (dois) representantes de Entidades devidamente inscritas e regulamentadas no CMPC;
- 05 (cinco) representantes de pessoas físicas diretamente ligadas às seguintes áreas da cultura, devidamente inscritas no CICA – Cadastro de Indicadores Culturais de Arapongas, do Sistema Municipal de Cultura-SMC, sendo:
  - 01 (um) representante dos segmentos culturais de Artes Visuais, Audiovisual ou Artesanato;
  - 01 (um) representante dos segmentos culturais de Literatura ou Patrimônio Cultural e Histórico;
  - 01 (um) representante dos segmentos culturais de Cultura Popular e Tradicional, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Comunidade LGBTQIAP+ ou Povos Originários;
  - 01 (um) representante dos segmentos culturais de Música, Hip Hop ou Cultura Urbana;
  - 01 (um) representante dos segmentos culturais de Artes Cênicas, Dança ou Circo.

Art. 3º - Fica resguardado o mandato da atual composição do Conselho, até o seu término, conforme

previsto na Lei Municipal nº 4.101, de 20 de maio de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 079/2024.

Dispensa nº. 023/2024.

Partes: Município de Arapongas e 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO, CNPJ nº 48.807.338/0001-86.

Objeto: Aquisição de Capas Térmicas para Piscina, localizada no Centro de Convivência do Idoso - CCI Tia Sú, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.007,35 (MIL E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Ratificado pelo Prefeito na data de 04 de março de 2024.

Data e Assinaturas.

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará a REPUBLICAÇÃO aberta da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de reconhecimento de placas veiculares, referente a instalação do projeto "muralha digital", com uso da Emenda Individual Impositiva nº 33320002, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 26 de abril de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 09 de abril de 2024.

Sharmila Massoquetti Joaquim  
Pregoeira Municipal

**DECRETO Nº 250/24, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 13424/2024, protocolado em 08/04/2024, de Exoneração de Cargo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de abril de 2024, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), ANDRESSA SUELEN MENDES DA SILVA, matrícula nº 1197514/4, do cargo público de Assessor III, símbolo CC3, de provimento exclusivamente em comissão, da SEMUDE, nomeada conforme Decreto nº 648/22.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 251/24, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 08 de abril de 2024, a servidora pública efetiva MAYLA MAYARA COMAR CASTELARI, matrícula nº 102334/4, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda - SEMUDE, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a nomeação procedida pelo Decreto nº 051/24, de 01/02/24 e as demais disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 252/24, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09 de abril de 2024, a servidora ANDRESSA SUELEN MENDES DA SILVA, sob a matrícula nº 1197514/5, para exercer o cargo público de Assessor Técnico Executivo, símbolo CC2, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 253/24, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI nº 163/2024, de 05/04/2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 08 de abril de 2024, a servidora efetiva MARCIA APARECIDA COELHO, matrícula nº 32441/2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Urgência e Emergência, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 270/24, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, EM DECORRÊNCIA DE ESTIAGEM PROLONGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a estiagem que assola nosso Município em todos os segmentos, em especial na economia, que é

composta pela criação de bovinos de corte e leite, suinocultura, ovinocultura, lavouras de soja, milho, trigo, sericultura, fruticultura e horticultura, as quais estão sendo prejudicadas pela crise hídrica, comprometendo a capacidade de retorno financeiro aos produtores;

- Considerando a seca das nascentes em diversas propriedades localizadas na zona rural e a obrigatoriedade do Município em transportar água potável para suprir as necessidades humanas e animais;

- Considerando o inciso VI, Art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012, a qual atribui ao Município a competência de declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

- Considerando o reconhecimento de situação de emergência hídrica no Estado do Paraná pelo período de 180 dias, através do Decreto Estadual nº 4626 de 07 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas rurais do Município de Arapongas, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem.

Art. 2º. Todos os órgãos municipais deverão se mobilizar para atuarem, sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta e reabilitação do cenário de calamidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 (cento e oitenta) dias.

Arapongas, 10 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 192/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 7100, de 20.04.24;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 05 de maio de 2024, a LUCIANA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 105368/2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (DOIS) ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 156 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 193/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na petição protocolada sob o nº. 11682, de 25/03/2024;

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER, AUXÍLIO FUNERAL à MARIA APARECIDA LORENZATO, na condição de companheira do servidor OSMA DE SOUZA NICASSIO, falecido aos 20.03.2024, conforme Certidão de Óbito nº 081695 01 55 2024 4 00059 231 0033903 72, em conformidade com o art. 193 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 200/24, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Processo nº. 13088/2024 – Controle Interno;

R E S O L V E:

SUSPENDER, a fruição de férias concedidas através da Portaria nº. 151/24, a HENRIQUE GARCIA FILETTI, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública - SEMCIT, matrícula 81647/2, a partir de 08 de abril de 2024.

Arapongas, 08 de abril de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 272/24, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Provável Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.303.409,25 (nove milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), à conta de recursos que serão transferidos através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, termo de convênio N° 183/2024 - SECID**

14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO  
14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano  
154510010.1.007/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 9.303.409,25  
Fonte de recurso 561

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte e recurso abaixo especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
42429990101	Outras transferências de recursos dos estados – principal / CONVÊNIO N° 183/2024 - SECID	561

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de abril de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**RESOLUÇÃO 008/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.317 de 18/03/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS 287/2024, bem como o deliberado pela Plenária em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a programações referente à seguinte emenda parlamentar:

**-CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS**  
PROGRAMAÇÃO 410150720240001 - R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 10 de abril de 2024.

---

**Mariá do Carmo Vieira**  
Presidente



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n.º 17/2024 - Processo Administrativo n.º 21/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de equipamentos, materiais para implantação de videomonitoramento e serviço para instalação, configuração, manutenção de sistema de alarme, circuito fechado de televisão (CFTV) e infraestrutura completa. Em atendimento a Sestran, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

<b>KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA - 78.323.094/0001-27</b>					
<b>Lote: 1 - LOTE 01</b>					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CENTRAL ALARME ACTIVE 20 ULTRA - JFL - COM TECLADO E MÓDULO ETHERNET	JFL	75	R\$375,00	R\$28.125,00
2	TECLADO LCD PARA CENTRAL DE ALARME JFL TEC-300	JFL	20	R\$99,00	R\$1.980,00
3	CENTRAL ALARME ACTIVE 20 ULTRA - JFL	JFL	20	R\$206,00	R\$4.120,00
4	MODULO ETHERNET ME-05 WB PARA CENTRAIS ACTIVE 20 ULTRA JFL	JFL	25	R\$74,00	R\$1.850,00
5	MODULO RECEPTOR MRF-01 - JFL	JFL	30	R\$9,80	R\$294,00
6	CONTROLE REMOTO 433,92MHZ SAW	JFL	150	R\$12,80	R\$1.920,00
7	BATERIA 12V 7A	JFL	180	R\$70,00	R\$12.600,00
8	SIRENE 12V	JFL	120	R\$12,85	R\$1.542,00
9	FONTE AUXILIAR (FONTE CARREGADORA)	HOMBRUS	35	R\$131,00	R\$4.585,00
10	SENSOR IVP PET DIGITAL - INTERNO	hikvision	1.700	R\$32,50	R\$55.250,00
11	SENSOR INFRAVERMELHO SEMIEXTERNO	JFL	1.050	R\$58,00	R\$60.900,00
12	CABO CCI 4 VIAS (ROLO DE 100 METROS)	CONDUTTI	750	R\$41,50	R\$31.125,00
13	CABO CCI 6 VIAS (ROLO DE 100 METROS)	CONDUTTI	100	R\$64,00	R\$6.400,00
14	SUPORTE ARTICULADO PARA SENSOR INFRA VERMELHO COM 2 PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO SENSOR.	JFL	2.950	R\$1,35	R\$3.982,50
<b>Lote: 3 - LOTE 03</b>					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
52	SISTEMA DE GRAVAÇÃO E GERENCIAMENTO NETWORK VÍDEO RECORDER INTELBRAS - NVD 8 CH POE COM HD 2TB.	INTELBRAS	75	R\$1.705,00	R\$127.875,00
53	SISTEMA DE GRAVAÇÃO E GERENCIAMENTO NETWORK VÍDEO RECORDER INTELBRAS - NVD 16 CH POE COM HD 4TB.	INTELBRAS	15	R\$2.678,00	R\$40.170,00
54	CÂMERA FIXA IP TIPO BULLET 4M.	INTELBRAS	950	R\$449,50	R\$427.025,00
55	CÂMERA FIXA IP TIPO BULLET VARIFOCAL MECÂNICA POE.	INTELBRAS	50	R\$778,00	R\$38.900,00
56	CÂMERA IP DOME POE RESOLUÇÃO 4MP INFRAVERMELHO STARLIGHT 30M.	INTELBRAS	75	R\$492,00	R\$36.900,00
57	CÂMERA SPEED DOME ZOOM ÓPTICO 30X ZOOM DIGITAL 16X.	INTELBRAS	20	R\$4.820,00	R\$96.400,00
58	MESA CONTROLADORA DE SPEED DOME - HÍBRIDA	INTELBRAS	12	R\$2.345,00	R\$28.140,00
59	MONITOR DE TESTE 4" 4K.	INTELBRAS	3	R\$1.355,00	R\$4.065,00
60	NOBREAK 800 VA.	TS SHARA	145	R\$508,00	R\$73.660,00
61	NOBREAK 3000 VA SENOIDAL.	SMS	11	R\$5.467,13	R\$60.138,43
62	MINE RACK 19" COM BANDEJA.	ONIX	110	R\$81,00	R\$8.910,00
63	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV HERMÉTICA	INTELBRAS	1.050	R\$12,52	R\$13.146,00
64	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CÂMERAS.	Marca Própria	500	R\$48,80	R\$24.400,00
65	CABO UTP CAT 5E 100% COBRE - CAIXA COM 305M HOMOLOGADO PELA ANATEL	FURUKAWA	350	R\$622,00	R\$217.700,00
66	CABO UTP CAT 5E 100% COBRE - BLINDADO EXTERNO - BOBINA COM 305M HOMOLOGADO PELA ANATEL.	MEGATRON	50	R\$540,00	R\$27.000,00
67	HD - HARD DISK 2TB ESPECIFICO PARA CFTV.	WASTERN DIGITAL	50	R\$435,00	R\$21.750,00
68	HD - HARD DISK 4TB ESPECÍFICO PARA CFTV.	WASTERN DIGITAL	30	R\$655,00	R\$19.650,00
69	CONECTOR RJ 45 CAT5-E MACHO - UNIDADE	INTELBRAS	3.500	R\$0,60	R\$2.100,00
70	HASTE SUPORTE PARA INFRA ATIVO 60CM DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE CÂMERAS.	Marca Própria	250	R\$31,50	R\$7.875,00
71	SUPORTE DE POSTE PARA SPEED DOME COM 3 CINTAS DE FIXAÇÃO.	INTELBRAS	40	R\$145,00	R\$5.800,00
72	SUPORTE DE QUINA PARA SPEED DOME	INTELBRAS	20	R\$127,00	R\$2.540,00
73	SUPORTE DE PAREDE PARA SPEED DOME.	INTELBRAS	35	R\$125,00	R\$4.375,00
74	SUPORTES PARA FIXAÇÃO DE CÂMERA SPEED DOME- BRAÇO EXTENSOR	Marca Própria	15	R\$415,00	R\$6.225,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

75	SUPORTE PARA CÂMERAS E CAIXA DE PASSAGEM, APLICAÇÃO EM POSTE COM CINTAS DE FIXAÇÃO.	INTELBRAS	150	R\$96,00	R\$14.400,00
76	RACK OUTDOOR 6U 19" COM BANDEJA.	CRUZEIRO METALÚRGI	30	R\$865,00	R\$25.950,00
77	ORGANIZADOS DE CABOS FITA VELCRO DUPLA FACE - ROLO 3MT.	SECCON	30	R\$16,25	R\$487,50
				Total do Fornecedor: R\$1.550.255,43	

**ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA - 05.874.566/0001-66**

Lote: 2 - LOTE 02

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	ELETRODUTO PVC BRANCO 1" (BARRA DE 3 METROS)	Inpol	3.100	R\$14,61	R\$45.291,00
16	ELETRODUTO PVC BRANCO 3/4 (BARRA DE 3 METROS)	Inpol	5.080	R\$11,50	R\$58.420,00
17	CURVA PVC 90° SOLDÁVEL BRANCA 1"	Inpol	2.040	R\$3,05	R\$6.222,00
18	CURVA PVC 90° SOLDÁVEL BRANCA 3/4	Inpol	4.430	R\$2,42	R\$10.720,60
19	LUVA PVC BRANCA 1"	Inpol	2.380	R\$1,85	R\$4.403,00
20	LUVA PVC BRANCA 3/4	Inpol	3.700	R\$1,12	R\$4.144,00
21	ABRACADEIRA FIXA TUBO PVC BRANCA 1"	Inpol	7.910	R\$0,98	R\$7.751,80
22	ABRACADEIRA FIXA TUBO PVC BRANCA 3/4	Inpol	9.840	R\$0,71	R\$6.986,40
23	ADAPTADOR PVC BRANCO 1"	Inpol	9.400	R\$0,99	R\$9.306,00
24	ADAPTADOR PVC BRANCO 3/4	Inpol	18.390	R\$0,87	R\$15.999,30
25	CONDULETE PVC BRANCO 3/4	Inpol	6.030	R\$4,61	R\$27.798,30
26	CONDULETE PVC BRANCO 1"	Inpol	3.230	R\$8,46	R\$27.325,80
27	TAMPA CEGA BRANCA 1"	Inpol	3.230	R\$4,32	R\$13.953,60
28	PARAFUSO 8MM CHIPBOARD PHILLIPS 5,0x50MM - UNIDADE	VONDER	32.000	R\$0,19	R\$6.080,00
29	PARAFUSO AUTO PERFURANTE/BROCANTE 4,2 X 13 - UNIDADE	VONDER	2.000	R\$0,36	R\$720,00
30	PARAFUSO AUTO PERFURANTE/BROCANTE 4,2 X 19 - UNIDADE	VONDER	2.000	R\$0,39	R\$780,00
31	BUCHA PLÁSTICA 8MM - UNIDADE	VONDER	32.000	R\$0,09	R\$2.880,00
32	CAIXA DE SOBREPOR PARA DISJUNTOR DIN BIFÁSICO COM TOMADA	REUE	120	R\$12,56	R\$1.507,20
33	DISJUNTOR DIN 10 AMPERES MONOFÁSICO	SOPRANO	120	R\$6,58	R\$789,60
34	CINTA BAP 2 COM PARAFUSO E PORCA - UNIDADE	OLIVO	100	R\$15,30	R\$1.530,00
35	CINTA BAP 3 COM PARAFUSO E PORCA - UNIDADE	OLIVO	100	R\$14,56	R\$1.456,00
36	CINTA BAP 4 COM PARAFUSO E PORCA - UNIDADE	OLIVO	100	R\$15,85	R\$1.585,00
37	SUPORTE DMP C/ ROLDANA DE PVC 2 CANAIS PARA CINTA DE AÇO E PARAFUSO - UNIDADE	BETEL	150	R\$9,78	R\$1.467,00
38	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO - FIXAÇÃO DE CABOS 25MM - UNIDADE	HELICA	230	R\$4,30	R\$989,00
39	CABO FLEXIVEL PP 2X1,5MM ROLO COM 100M.	BLUECABOS	15	R\$258,98	R\$3.884,70
40	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,5MM ROLO COM 100M.	BLUECABOS	20	R\$200,00	R\$4.000,00
41	ELETRODUTO FLEXIVEL ESPIRALADO PVC 3/4 - ROLO 5 METROS	KRONA	35	R\$12,50	R\$437,50
42	ELETRODUTO FLEXIVEL ESPIRALADO PVC 1" - ROLO 5 METROS.	KRONA	35	R\$25,89	R\$906,15
43	CONDULETE DE ALUMÍNIO MÚLTIPLO TIPO COM TAMPA CEGA E 3 TAMPÕES DE SAÍDA 3/4.	WETZEL	1.000	R\$12,80	R\$12.800,00
44	CONDULETE DE ALUMÍNIO MÚLTIPLO TIPO COM TAMPA CEGA E 3 TAMPÕES DE SAÍDA 1".	WETZEL	1.000	R\$19,30	R\$19.300,00
45	CONECTOR/ ADAPTADOR PARA CONDULETE DE ALUMÍNIO 3/4.	WETZEL	3.000	R\$2,60	R\$7.800,00
46	CONECTOR/ ADAPTADOR PARA CONDULETE DE ALUMÍNIO 1".	WETZEL	3.000	R\$3,66	R\$10.980,00
47	ABRACADEIRA TIPO D DE METAL COM CUNHA 3/4.	AIEDEM	350	R\$1,05	R\$367,50
48	ABRACADEIRA TIPO D DE METAL COM CUNHA 1".	AIEDEM	350	R\$1,25	R\$437,50
49	ABRACADEIRA DE NYLON 2,5MM X 100MM - PC 100	FERTAK	45	R\$6,90	R\$310,50
50	ABRACADEIRA DE NYLON 3,6MM X 200MM - PC 100	FERTAK	35	R\$9,80	R\$343,00
51	TAMPA CEGA BRANCA 3/4	Inpol	6.030	R\$1,48	R\$8.924,40
				Total do Fornecedor: R\$328.596,85	

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 1.878.852,28 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Arapongas, 10 de abril de 2024.

Sergio Onofre da Silva  
**Prefeito**

Rua Garças, 750 - CEP 86700-285  
CNPJ 76.958.966/0001-06



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n.º 37/2024 - Processo Administrativo n.º 56/2024, que tem por objeto o(a) **Aquisição de 01 (um) Ônibus, com recurso das Resoluções SESA 1.108/2023 - Emenda Parlamentar n.º 202340560001 - PEDRO LUPION e 01 (um) Micro-ônibus Resoluções SESA 1.432/2023, Emenda Parlamentar n.º 202340340003 - LUISA CANZIANI, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde., ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

RODO SERVICE LTDA - 00.688.075/0004-50					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. - FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS. - MODELO DE MOTORIZAÇÃO EURO VI. - ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2023/2023. - AR CONDICIONADO DE TETO. - PAREDE DE SEPARAÇÃO DO MOTORISTA. - ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. - JANELAS DO SALÃO COM VIDROS MÓVEIS. - ALAVANCA DE CÂMBIO NO PAINEL. - CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES INCLUSO O MOTORISTA. - POLTRONAS RECLINÁVEIS COM LAYOUT 2X2 COM ASSENTO E ENCOSTO EM INDIVIDUAL PARA CADA PASSAGEIRO. - REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM TECIDO. - LARGURA DAS POLTRONAS DE NO MÍNIMO 875MM. - PORTA PACOTES EM TODO O SALÃO. - CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA. - CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO. - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. - INJEÇÃO ELETRÔNICA. - CONJUNTO ÓPTICO DE FARÓIS. - MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 155 CV. - COMPUTADOR DE BORDO. - FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR. - SISTEMA ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS. - PORTA PANTOGRÁFICA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO. - COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS. - TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO). - CÂMBIO COM 06 MARCHAS SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) RÉ. - RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO. - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7.000MM. - DISTÂNCIA ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 3.700MM. - PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 8.500 KG. - PNEUS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. - ESTEPE E RODA CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE. - FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO. - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO. - APRESENTAR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE A PROPONENTE É AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O CHASSI E A CARROCERIA DO PRODUTO OFERTADO.	MARCOPOLO	1	R\$503.000,00	R\$503.000,00
Total do Fornecedor:					R\$503.000,00
MASCARELLO CARROCEIRAS E ÔNIBUS LTDA - 05.440.065/0001-71					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FABRICAÇÃO NACIONAL COM CARROCERIA E CHASSI INTEGRADOS E ORIGINAL DE FÁBRICA; ANO/MODELO DE NO MÍNIMO 2023/2023; MOTORIZAÇÃO, PROCONVE P8	MASCARELLO	1	R\$563.000,00	R\$563.000,00





**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

<p>EURO VI; AR CONDICIONADO DE TETO DE NO MÍNIMO DE 85.000BTU'S; PARA-BRISAS INTEIRIÇO OU BIPARTIDO; DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PAREDE TOTAL DE SEPARAÇÃO; ALAVANCA DE CÂMBIO NO PAINEL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 39 LUGARES INCLUSO O MOTORISTA; POLTRONAS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS COM ASSENTO E ENCOSTO INDIVIDUAL PAR CADA PASSAGEIRO; REVESTIMENTO DAS POLTRONAS EM TECIDO; DESCANSA BRAÇO NAS LATERAIS; LARGURA DAS POLTRONAS DE NO MÍNIMO 940MM; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL RETRÁTIL PARA TODAS AS POLTRONAS E DE TRÊS PONTOS PARA O MOTORISTA; POLTRONA HIDRÁULICA PARA O MOTORISTA; PORTA PACOTES EM TODO O SALÃO COM ILUMINAÇÃO E AR CONDICIONADO PARA CADA PASSAGEIRO; JANELAS COM VIDROS COLADOS; CARREGADOR USB DISPONÍVEL PARA TODOS OS PASSAGEIROS; CORTINAS EM TODAS AS JANELAS DO SALÃO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; ILUMINAÇÃO INTERNA COM LED'S; CORREDOR CENTRAL COM PISO ANTIDERRAPANTE, REVESTIDO EM MADEIRA NAVAL; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV; COMPUTADOR DE BORDO; FREIOS ABS COM ACIONAMENTO A AR; SISTEMA ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 24 VOLTS COMPOSTO POR DUAS BATERIAS; PORTA PANTOGRÁFICA COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO; COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 COM TANQUE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS; TANQUE COM RESERVATÓRIO DE UREIA LÍQUIDA ARLA 32 (OBRIGATÓRIO); CONJUNTO ÓPTICO DE FARÓIS PARA MAIOR SEGURANÇA; ITINERÁRIO ELETRÔNICO; FAROL DE NEBLINA; BAGAGEIRO TRASEIRO; CÂMBIO COM MÍNIMO DE 06 MARCHAS, SENDO 05 (CINCO) A FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO; ALTURA INTERNA DE NO MÍNIMO 1.970MM; ALTURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 3.150MM; LARGURA INTERNA DE NO MÍNIMO 2.200MM; LARGURA EXTERNA DE NO MÍNIMO 2.400MM; COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO DE 10.000MM; ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 5.000MM; PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE NO MÍNIMO 10.000KG; SUSPENSÃO DIANTEIRA: INTERLIGADA POR MOLAS; SUSPENSÃO TRASEIRA: INTERLIGADA POR MOLAS; PNEUS CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE; UM ALÇAPÃO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA JUNTO AS JANELAS; ESTEPE, PNEUS E RODAS, CONFORME LINHA DE MONTAGEM PADRÃO DO FABRICANTE; FERRAMENTAS: MACACO, ESTEPE E TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CHASSI E DA CARROCERIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS, CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO.</p>				
Total do Fornecedor:				R\$563.000,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 1.066.000,00 (um milhão, sessenta e seis mil reais).

Arapongas, 10 de abril de 2024.

Sergio Onofre da Silva  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n.º 93/2023 - Processo Administrativo n.º 230/2023, que tem por objeto o(a) **Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares Cívico Militares para os alunos das Escolas Municipais Cívico Militares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

SS CONFECÇÕES LTDA - 28.866.817/0001-66					
Lote: 3 - LOTE 3 - UNIFORMES MILITARES					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA CARECA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ANTIPIILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO). A CAMISETA COM MANGAS POSTAS E O RECORTE RETO NAS DUAS LATERAIS DA FRENTE, INDO DO OMBRO ATÉ A BARRA NA LATERAL DA CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR MARSALA - PANTONE 18-1438. ENTRE O DECOTE E A MANGA DEVERÁ TER UM RECORTE QUE ACOMPANHA A CAVA DA FRENTE EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR AZUL COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOQUE. ESSE RECORTE SERÁ EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR AZUL. FECHAR OS OMBROS E AS MANGAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DA BARRA E DAS MANGAS DEVERÁ TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO ACIMA. NA CAMISETA GOLA CARECA EM RIBANA, COM ACABAMENTO NA MÁQUINA COBERTURA 2 AGULHAS ESTREITA, CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO ACIMA. GOLA DEVERÁ SER COM LINHA 100% ACRÍLICO MARSALA. SUA CONSTRUÇÃO DEVE RESPEITAR A SEGUINTE ESTRUTURA: QUANDO A GOLA FOR CONFECCIONADA, ANTES DE SER COSTURADA NA PEÇA TERÁ 3,5 CM DE LARGURA CONFORME O DESENHO ILUSTRATIVO. DEPOIS DA GOLA COSTURADA NA PEÇA EM MÁQUINA OVERLOQUE ELA FICARÁ COM 3,0CM CONSIDERANDO A CAMISETA PRONTA.	SS CONFECÇÕES	2.200	R\$15,70	R\$34.540,00
11	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA CARECA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ANTIPIILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO). A CAMISETA COM MANGAS POSTAS E O RECORTE RETO NAS DUAS LATERAIS DA FRENTE, INDO DA CAVA ATÉ A BARRA NA LATERAL DA CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR MARSALA - PANTONE 18-1438. ENTRE O DECOTE E A MANGA DEVERÁ TER UM RECORTE QUE ACOMPANHA A CAVA DA FRENTE EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPIILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR AZUL COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOQUE. FECHAR OS OMBROS E AS MANGAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DA BARRA E DAS MANGAS DEVERÁ TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO ACIMA. NA CAMISETA GOLA CARECA EM RIBANA, COM ACABAMENTO NA MÁQUINA COBERTURA 2 AGULHAS ESTREITA, CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO ACIMA. GOLA DEVERÁ SER COM LINHA 100% ACRÍLICO MARSALA. SUA CONSTRUÇÃO DEVE RESPEITAR A SEGUINTE ESTRUTURA: QUANDO A GOLA FOR CONFECCIONADA, ANTES DE SER COSTURADA NA PEÇA TERÁ 3,5 CM DE LARGURA CONFORME O DESENHO ILUSTRATIVO. DEPOIS DA GOLA COSTURADA NA PEÇA EM MÁQUINA OVERLOQUE ELA FICARÁ COM 3,0CM CONSIDERANDO A CAMISETA PRONTA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO DEGOLO DA	SS CONFECÇÕES	2.200	R\$17,90	R\$39.380,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	<p>CAMISETA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES:</p> <p>- NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL);</p> <p>- CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA;</p> <p>- NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM);</p> <p>- COMPOSIÇÃO DO TECIDO;</p> <p>- ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA;</p> <p>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.</p> <p>LOGOTIPIA: NA CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADO EM PROCESSO DE SERIGRAFIA A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ESTAMPA RENTE AO FINAL DA CAVA E COM O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO, CONFORME IMAGEM ABAIXO PARA TODOS OS TAMANHOS.</p>				
12	<p>JAQUETA DE AGASALHO EM MALHA DE ABRIGO 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO NA COR AZUL NEGRO, DEVERÁ TER BOLSOS TRANSVERSAIS EMBUTIDOS, NA FRENTE ESQUERDA E DIREITA NA ALTURA DA LINHA DA CINTURA DO MESMO TECIDO DO CORPO, PESPONTADO EM MÁQUINA RETA 0,8 CM. A GOLA E OS PUNHOS EM RIBANA 100% POLIÉSTER BICOLOR, NAS CORES MARSALA - PANTONE 18-1438 E BRANCO COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOQUE E A GOLA PESPONTADA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. A BAINHA DA BARRA DEVERÁ SER COM LIMPEZA NO OVERLOQUE E COSTURADA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COM LARGURA DE 2,0 CM PRONTA. OS OMBROS, MANGAS E LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. ZÍPER DE NYLON NA COR AZUL MARINHO, PREGADO E PESPONTADO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DO ZÍPER. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVE SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, Nº 120, NA COR PREDOMINANTE.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO DEGOLO DA JAQUETA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES:</p> <p>NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL);</p> <p>CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA;</p> <p>NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM);</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO;</p> <p>ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA;</p> <p>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.</p> <p>LOGOTIPIA: SER ESTAMPADO EM PROCESSO DE SERIGRAFIA A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS NA ALTURA DO FINAL DA CAVA NA LINHA DO TÓRAX ALINHADO COM A PARTE MAIS ALTA DO OMBRO.</p>	SS CONFECÇÕES	2.200	R\$54,00	R\$118.800,00
13	<p>CALÇA EM MALHA DE ABRIGO 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, NA COR AZUL NEGRO COM FILETE 100% POLIÉSTER NA COR MARSALA - PANTONE 18-1438 NAS LATERAIS COM 5 MM DE LARGURA. O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS DEVEM SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120, NA COR DO TECIDO. NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO DA BERMUDA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTE</p> <p>INFORMAÇÕES:</p> <p>NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL);</p> <p>CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA;</p> <p>NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM);</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO;</p> <p>ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA;</p> <p>OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.</p>	SS CONFECÇÕES	2.200	R\$29,80	R\$65.560,00
14	<p>BERMUDA CONFECCIONADA EM MALHA ADIDAS, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, GRAMATURA 278 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E</p>	SS CONFECÇÕES	1.100	R\$21,00	R\$23.100,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

<p>COMPOSIÇÃO). NA COR AZUL MARINHO. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS. BOLSO: EMBUTIDO NA FRENTE, LATERAL DIREITA DA BERMUDA COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON. FORRO DO BOLSO COM O MESMO TECIDO DO CORPO E PESPONTADO COM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. AS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO TER UMA FAIXA BICOLOR (BRANCA E MARSALA - PANTONE 18-1438) DE 4 CM DE LARGURA, COSTURADA (MAQUINA CATRACA 4 AGULHAS) COM FIOS 100% POLIAMIDA NA COR BRANCA. BARRA DA BERMUDA DEVERÁ SER FEITA NA MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS, COM 2CM DE LARGURA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E DAS LATERAIS) FEITO EM MÁQUINA OVERLOCK COM FIOS 100% POLIÉSTER, Nº 120, COR PREDOMINANTE. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO DA BERMUDA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.</p>				
<p>15 SHORT SAIA CONFECCIONADA EM MALHA ADIDAS, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, GRAMATURA 278 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO). NA COR AZUL MARINHO. A SAIA DEVERÁ TER ACABAMENTO EM VIÉS, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 185 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS), NA COR MARSALA - PANTONE 18-1438. O VIÉS DEVERÁ TER 1,0CM DE LARGURA COSTURADO EM MAQUINA RETA 1 AGULHA. CINTURA FRENTE COM CÓS DE 4 CM DE ALTURA PRONTO. NAS COSTAS ELÁSTICO DE 4,0 CM COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS. AS LATERAIS DA PEÇA DEVERÃO TER UMA FAIXA BICOLOR (BRANCA E MARSALA) DE 4 CM DE LARGURA, COSTURADA (MAQUINA CATRACA 4 AGULHAS) COM FIOS 100% POLIAMIDA NA COR BRANCA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E DAS LATERAIS) FEITO EM MÁQUINA OVERLOCK COM FIOS 100% POLIÉSTER, Nº 120, COR PREDOMINANTE. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO DA BERMUDA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. LOGOTIPIA: SER ESTAMPADO EM PROCESSO DE SERIGRAFIA A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ESTAMPA A 5,0 CM DO FINAL DA BARRA.</p>	SS CONFECCÕES	1.100	R\$21,50	R\$23.650,00

Total do Fornecedor: R\$305.030,00

NP UNIFORMES LTDA - 33.841.838/0001-67

Lote: 1 - LOTE 1 - FARDA E ACESSÓRIOS

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISA FARDA MASCULINA DE TECIDO MISTO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, NA COR PEDRA (816) - 16-0000 TCX D, ACABAMENTO EM MÁQUINA RETA, PESPONTO DE 0.8 MM, UMA AGULHA, GOLA TIPO ESPORTE COM 80 MM DE BICO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CINCO OU SEIS BOTÕES FUMÊ DE 10 MM DO LADO	ELISIL	425	R\$60,00	R\$25.500,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

<p>DIREITO (CONFORME O TAMANHO DO MANEQUIM), COM DOIS FUROS E CINCO CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL DO LADO ESQUERDO. O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ ESTAR COLOCADO A 15 MM ACIMA DA LINHA DOS BOLSOS E O ÚLTIMO A 120 MM DA BAINHA E OS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES EM DIAGONAL, COM 130 MM DE BOCA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, COM PREGAS-MACHO DE 30 MM DE LARGURA, FECHADA POR PORTINHOLAS RETANGULARES COM 130 MM DE COMPRIMENTO E CANTOS EM DIAGONAL, 55 MM DE ALTURA, TENDO AO CENTRO UM BOTÃO IDÊNTICO AOS DEMAIS. DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, DE TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO MARSALA-PANTONE 18-1438, FIXADAS COM AS COSTURAS DOS OMBROS MEDINDO: ALTURA CENTRAL DE 140 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO NA MESMA COR DOS DEMAIS PARA FIXAÇÃO. MANGAS CURTAS COM A BARRA EM TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO MARSALA, NA MANGA DIREITA A 30 MM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DA CAVA DA MANGA APLICAR A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, A QUAL DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA COM A PLATINA. SOBRE O BOLSO DIREITO ESTÁ FIXADA UMA DAS FACES DO VELCRO, PARA A FIXAÇÃO DO NOME DO ALUNO (BIRIBA), COM 115 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE ALTURA, TANGENCIANDO A PARTE SUPERIOR DA PORTINHOLA E SOBRE O BOLSO ESQUERDO ESTÁ FIXADO O DISTINTIVO (TERMOCOLANTE) DA INSTITUIÇÃO, CENTRALIZADO, A UMA DISTÂNCIA DE 20 MM DA PARTE SUPERIOR DA PORTINHOLA DO BOLSO. TECIDO ÚNICO NAS COSTAS COM PALA DUPLA E PREGA MACHO. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO DEGOLO DA BLUSA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. LOGOTIPIA: BORDADO A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DO BORDADO RENTE AO FINAL DA CAVA E COM O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO, CONFORME IMAGEM ABAIXO PARA TODOS OS TAMANHOS.</p>				
<p>2. CAMISA FARDA FEMININA DE TECIDO MISTO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, NA COR PEDRA (816) - 16-0000 TCX D, ACABAMENTO EM MÁQUINA RETA, PESPONTO DE 0.8 MM, UMA AGULHA, GOLA TIPO ESPORTE COM 80 MM DE BICO, FRENTE E COSTAS COM RECORTE PRINCESA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CINCO OU SEIS BOTÕES FUMÊ DE 10 MM DO LADO DIREITO (CONFORME O TAMANHO DO MANEQUIM), COM DOIS FUROS E CINCO CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL DO LADO ESQUERDO. O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ ESTAR COLOCADO A 15 MM ACIMA DA LINHA DOS BOLSOS E O ÚLTIMO A 120 MM DA BAINHA E OS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES EM DIAGONAL, COM 130 MM DE BOCA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, COM PREGAS-MACHO DE 30 MM DE LARGURA, FECHADA POR PORTINHOLAS RETANGULARES COM 130 MM DE COMPRIMENTO E CANTOS EM DIAGONAL, 55 MM DE ALTURA, TENDO AO CENTRO UM BOTÃO IDÊNTICO AOS DEMAIS. DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, DE TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO MARSALA-PANTONE 18-1438, FIXADAS COM AS COSTURAS DOS OMBROS MEDINDO: ALTURA CENTRAL DE 140 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO NA MESMA COR DOS DEMAIS PARA FIXAÇÃO. MANGAS CURTAS COM A BARRA EM TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO MARSALA, NA MANGA DIREITA A 30 MM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DA CAVA DA MANGA APLICAR A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, A QUAL DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA COM A PLATINA. SOBRE O BOLSO DIREITO ESTÁ FIXADA UMA DAS FACES DO VELCRO, PARA A FIXAÇÃO DO NOME DO ALUNO (BIRIBA), COM 115 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE ALTURA, TANGENCIANDO A PARTE SUPERIOR DA PORTINHOLA E SOBRE O BOLSO ESQUERDO ESTÁ FIXADO O DISTINTIVO (TERMOCOLANTE) DA INSTITUIÇÃO, CENTRALIZADO, A UMA DISTÂNCIA DE 20 MM DA PARTE SUPERIOR DA PORTINHOLA DO BOLSO.</p>	ELISIL	425	R\$60,00	R\$25.500,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	LOGOTIPIA: SERIGRAFIA DA LOGO DA ESCOLA DRA. MARIA HERCÍLIA DE ARAPONGAS NA MEDIDA DE 7,5 CM COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ESTAMPA RENTE AO FINAL DA CAVA E COM O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO, CONFORME IMAGEM ABAIXO PARA TODOS OS TAMANHOS.				
3	JAQUETA DE GALA DE TECIDO GABARDINE 100% POLIÉSTER NA BRANCA NO CORPO E TERBRIM TWILL SOFT 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO NOS DETALHES. ABERTURA FRONTAL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SETE BOTÕES DOURADOS (PADRÃO MILITAR) DO LADO DIREITO, E SETE CASEADOS NO SENTIDO HORIZONTAL. MANGAS COMPRIDAS, COM PUNHO DE 110 MM DE ALTURA, NA COR MARSALA-18.1438, NA MANGA ESQUERDA, ESTÁ FIXADO O SÍMBOLO DA INSTITUIÇÃO CENTRALIZADO COM O ALINHAMENTO DO OMBRO. NA MANGA DIREITA, ESTÁ FIXADA A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, APROXIMADAMENTE HÁ 5 CM DA COSTURA SUPERIOR DA CAVA DA MANGA, CENTRALIZADO COM O ALINHAMENTO DO OMBRO. GOLA PORTUGUESA TERBRIM TWILL SOFT 67% POLIÉSTER, 33% ALGODÃO NA COR MARSAL18.1438.	ELISIL	100	R\$200,00	R\$20.000,00
4	BOINA CONFECCIONADA DE FELTRO COR MARSALA-PANTONE 18-1438, COM CORINO PRETO EM TODA A SUA BORDA, EM SEU LADO ESQUERDO A PARTE SUPERIOR É UNIDA À PARTE INFERIOR POR UM BOTÃO DE PRESSÃO. A SOBRA DO CORDÃO QUE PASSA INTERNAMENTE POR TODA A BORDA DA BOINA, PARA AJUSTE NA CABEÇA, DEVERÁ FICAR ESCONDIDA SOB A BOINA. NO LADO DIREITO ESTÁ FIXADO DISTINTIVO DA INSTITUIÇÃO, EM PLÁSTICO COM 40 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.	ELISIL	850	R\$111,77	R\$95.004,50
5	CINTO DE NYLON AZUL MARINHO, COM 33 MM DE LARGURA, TENDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES A FIVELA DE METAL DOURADA COM O DISTINTIVO DA INSTITUIÇÃO EM ALTO RELEVO, E NA OUTRA UMA PONTEIRA TAMBÉM DE METAL DOURADA.	ELISIL	850	R\$48,80	R\$41.480,00
6	CALÇA MASCULINA DE TECIDO MISTO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), NA COR AZUL NEGRO, CÓS COM 45 MM DE LARGURA E OITO PASSANTES FINOS DE 10 MM DE LARGURA E 45 MM DE COMPRIMENTO, FECHADO POR UM BOTÃO AZUL NEGRO DE 17 MM COM 4 FUROS. VISTA CENTRAL EMBUTIDA COM 155 MM DE COMPRIMENTO SEM O CÓS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO, DUAS PREGAS FRONTAIS, UMA DE CADA LADO, COM 10 MM DE PROFUNDIDADE. BOLSOS NAS LATERAIS EM DIAGONAL, COM 155 MM DE BOCA. NA PARTE DE TRÁS, DUAS PENCES CENTRALIZADAS LOGO ACIMA DOS BOLSOS, OS BOLSOS DEVERÃO SER EMBUTIDOS, COM 110 MM DE BOCA, FECHADOS POR PORTINHOLAS EM FORMA DE BICO COM 110 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE ALTURA NAS LATERAIS E 55 MM DE ALTURA NA PARTE CENTRAL. UMA LISTA MARSALA-PANTONE 18-1438, COM 20 MM DE LARGURA, FIXO EM TODA A EXTENSÃO DA COSTURA LATERAL DAS PERNAS (LIVRANDO O BOLSO). BARRA COM PONTO INVISÍVEL. FICHA TÉCNICA DO ZÍPER: COMPOSIÇÃO: CADARÇOS MULTIFILAMENTOS TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER. LINHAS DE COSTURA - MULTIFILAMENTOS TORCIDOS DE POLIÉSTER. ELEMENTOS (DENTES) - MONOFILAMENTO DE POLIÉSTER. TERMINAIS SUPERIORES - LATÃO NIQUELADO. TERMINAL INFERIOR - LIGA DE ALUMÍNIO, ACAB. NATURAL. CURSOR - CHASSI, PUXADOR INJETADOS DE ZAMAC, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL.	ELISIL	425	R\$85,00	R\$36.125,00
7	CALÇA FEMININA DE TECIDO MISTO (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), NA COR AZUL NEGRO, CÓS COM 45 MM DE LARGURA E OITO PASSANTES FINOS DE 10 MM DE LARGURA E 45 MM DE COMPRIMENTO, FECHADO POR UM BOTÃO AZUL NEGRO DE 17 MM COM 4 FUROS. VISTA CENTRAL EMBUTIDA, COM 155 MM DE COMPRIMENTO SEM O CÓS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DUAS PENCES CENTRALIZADAS LOGO ACIMA DAS TAMPAS DOS BOLSOS SENDO DUAS PORTINHOLAS EM FORMA DE BICO (BOLSO FALSO) COM 110 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE ALTURA NAS LATERAIS E 55 MM DE ALTURA NA PARTE CENTRAL. UMA LISTA NA COR MARSALA-PANTONE 18-1438, COM 20 MM DE LARGURA, FIXO EM TODA A EXTENSÃO DA COSTURA LATERAL DAS PERNAS. BARRA COM PONTO INVISÍVEL. FICHA TÉCNICA DO ZÍPER: CADARÇOS MULTIFILAMENTOS TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER. LINHAS DE COSTURA - MULTIFILAMENTOS TORCIDOS DE POLIÉSTER. TERMINAIS SUPERIORES - LATÃO NIQUELADO. TERMINAL INFERIOR - LIGA DE ALUMÍNIO, ACAB. NATURAL. CURSOR - CHASSI, PUXADOR INJETADOS DE ZAMAC, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL.	ELISIL	425	R\$85,00	R\$36.125,00
<b>Lote: 2 - LOTE 2 -BLUSÃO E JAQUETAS</b>					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	BLUSA DE MOLETON FLEECE SOFT HI TEC FELPADO 2 CABOS, 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER 280 G/M <sup>2</sup> NA COR MARSALLA-PANTONE 18-1438 COM MANGA RAGLAN E ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER BICOLOR NAS CORES AZUL MARINHO COM LISTRA BRANCA COSTURADAS NA MÁQUINA OVERLOQUE COM LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR PREDOMINANTE, E FAIXA 100% POLIAMIDA COM 5 CM DE	ELISIL	850	R\$80,00	R\$68.000,00



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
*Estado do Paraná*

	<p>LARGURA NAS MANGAS. A GOLA CARECA, MEDINDO 2,5 CM E BARRA COM RIBANA MEDINDO 5,0 CM.                  COSTURAS: APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. PONTOS POR CENTÍMETRO: 4,0 A 4,5 EM TODAS AS COSTURAS. AVIAMENTOS: FAIXAS EM TRÊS LISTRAS EM CORES AZUL MARINHO E BRANCO.                  IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO DEGOLO DA BLUSA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTE INFORMações:                  - NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL);                  - CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA;                  - NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM);                  - COMPOSIÇÃO DO TECIDO;                  - ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.                  LOGOTIPIA: SER ESTAMPADO EM PROCESSO DE SERIGRAFIA A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS NA ALTURA DO FINAL DA CAVA NA LINHA DO TÓRAX ALINHADO COM A PARTE MAIS ALTA DO OMBRO</p>				
9	<p>Jaqueta confeccionada em nylon ripstop azul marinho 100% poliamida, resinado e siliconado costurada em máquina overlock e acabamento em máquina reta uma agulha. gola padre, frente com bolso transversal embutido no mesmo tecido. mangas com recorte reto, acabamento em filete marsala- 18.1438, com bolso interno chapado na frente esquerda. costas com pala única, acabamento em pesponto duplo. deve conter duas platinas em tecido duplo, do mesmo tecido da peça, fixadas com as costuras dos ombros medindo: altura central de 140 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão na mesma cor dos demais para fixação. peça forrada com matelassê de nylon e manta acrílica 100% poliéster.                  LOGOTIPIA: SER ESTAMPADO EM PROCESSO DE TERMOCOLANTE A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS NA ALTURA DO FINAL DA CAVA NA LINHA DO TÓRAX ALINHADO COM A PARTE MAIS ALTA DO OMBRO.</p>	ELISIL	850	R\$195,00	R\$165.750,00
Total do Fornecedor:					R\$513.484,50

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 818.514,50 (oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Arapongas, 10 de abril de 2024.

Sergio Onofre da Silva  
**Prefeito**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**Errata**

Ante o erro de digitação na Portaria nº 048/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arapongas no dia 18 de março de 2024,

onde se lê:

“restando ainda 13 (treze) dias para o término”.

Leia-se:

“restando ainda 15 (quinze) dias para o término.”.

Arapongas, 10 de abril de 2024.

MARCIO  
ANTONIO  
NICKENIG:50  
472879987

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ANTONIO  
NICKENIG:5047287998  
7  
Dados: 2024.04.10  
10:46:12 -03'00'

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**PORTARIA Nº 068/2024**

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 119, § 5º, da Lei 4.451, de 25 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a favor do servidor, **PAULO ROGÉRIO DI GENNARO**, Diretor, símbolo "C2", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, a continuidade das férias, referentes ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, que foram interrompidas por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 12 (doze) dias para o término, a serem gozadas a partir de 09/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de abril de 2024.

MARCIO  
ANTONIO  
NICKENIG:504  
72879987

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ANTONIO  
NICKENIG:50472879987  
Dados: 2024.04.10  
10:45:55 -03'00'

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**PORTARIA Nº 69/2024**

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 119, § 5º, da Lei 4.451, de 25 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **PEDRO AURÉLIO DOS SANTOS LUIZ**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nível "45", de provimento efetivo, para responder pela função de Controlador, dispensado de suas antigas atribuições, em substituição a André Luis Rabito Sartorio, pelo período de 20 dias referente ao período de férias do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 10 de abril de 2024.

MARCIO  
ANTONIO  
NICKENIG:50472879987  
879987

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ANTONIO  
NICKENIG:50472879987  
Dados: 2024.04.10  
09:51:30 -03'00'

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**  
PRESIDENTE